



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 0367/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 228/2023 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.810/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 011/2023, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **LSS CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA**.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – 17.660;
- ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – COORDENADOR TÉCNICO DE TRANSPORTE – 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS